

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 45/2023 - IEDS/UNIFESSPA

*Aprova o Quadro de Demandas de Monitorias -
2023.2 e 2023.4 do Instituto de Estudos em
Direito e Sociedade.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o quadro de demandas de Monitoria Geral e de Laboratórios (2023.2, 2023.4) que fazem parte do Programa de Monitoria ofertados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/DPPED/DIPE, referente aos componentes curriculares que serão atendidos no curso de Direito do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS.

- Bolsa de Monitoria Geral:

Período letivo 2023.2: Direito Ambiental – Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos

Período letivo 2023.4: Direitos Humanos – Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos

- Bolsa de Monitoria de Laboratório:

Período letivo 2023.2: Direito Constitucional II – Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos

Período letivo 2023.4: Direito Constitucional I e III, Prática Simulada do Processo Constitucional – Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 08 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 08/08/2023

PORTARIA Nº 4179/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 10:57)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4179**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **933ac13f92**